

ESP - DIVISÃO DE ADM., FINANÇAS E LOGÍSTICA

Estudo Técnico Preliminar 19/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00479564/2025-79

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade de aquisição dos materiais eletrônicos apresenta caráter crítico em razão do fracasso do pregão anteriormente realizado, o que inviabilizou o atendimento das demandas operacionais previstas. Esses equipamentos são fundamentais para o pleno funcionamento das atividades da unidade, incluindo processos administrativos, controle interno, comunicação institucional e suporte às rotinas técnicas.

2.2. A indisponibilidade prolongada desses itens compromete a eficiência dos serviços, aumenta o risco de interrupções inesperadas, dificulta o cumprimento de prazos e impacta negativamente a qualidade do atendimento prestado.

2.3. Considerando o papel estratégico desses materiais para a continuidade e a segurança das operações, a realização imediata da compra torna-se indispensável para garantir a manutenção das atividades essenciais, prevenir prejuízos e aumentar a capacidade operacional da unidade.

2.4. A fundamentação se dá em razão da necessidade de incremento e modernização do Sistema de Inteligência Penitenciária da Coordenadoria de Inteligência da Polícia Penal, através da aquisição de equipamentos atuais e necessários ao aprimoramento da atividade de inteligência e contrainteligência, propicia elevar a sua excelência e eficiência, proporcionando qualidade e otimizando o desempenho do serviço.

2.5. Esclarecemos que dentre as atividades exercidas pela SAP, a atividade de Inteligência e Contrainteligência Penitenciária, são de especial atenção, pois são ações especializadas para a obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos, prevenção, detecção, obstrução e neutralização da Inteligência adversa e das ações que possam constituir ameaças internas e externas ao Sistema Penitenciário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Armazenamento de Dados, Credenciamento de Pessoal e Controle - CI	TIAGO LOPES FURLAN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**REQUISITOS GERAIS:**

4.1. Para atendimento à demanda em tela, vislumbra-se os seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Fornecimento do material conforme a demanda da requisitante (UASG 380286).

4.1.2. Garantia contra defeitos de fabricação.

4.1.3. Produto deve atender aos padrões de segurança e qualidade exigidos para equipamentos de uso policial/operacional.

4.1.4. Produto deve ser entregue **embalado individualmente**

4.2. A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133 /2021.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Para subsidiar a definição da solução mais adequada e a estimativa de custos deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado um levantamento de mercado por meio de **pesquisa direta junto a fornecedores e empresas atuantes no setor**. As cotações foram obtidas mediante contato formal com organizações que oferecem produtos e serviços compatíveis com o objeto a ser adquirido.
- 5.2. A consulta direta permitiu identificar valores praticados atualmente no mercado, características técnicas disponíveis, prazos de entrega, condições de garantia e demais informações relevantes para a análise de viabilidade. As propostas recebidas serviram como base para a composição da estimativa de preços, assegurando maior precisão e aderência à realidade do mercado.
- 5.3. O levantamento revelou variações de preços entre os fornecedores consultados, o que possibilitou uma avaliação comparativa e contribuiu para a construção de uma estimativa de custo mais robusta e alinhada aos parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pela Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais eletrônicos necessários ao adequado atendimento das demandas operacionais e de infraestrutura tecnológica desta instituição. A contratação abrange itens destinados a apoiar atividades administrativas, técnicas e de suporte, visando assegurar maior eficiência, confiabilidade e continuidade aos processos organizacionais.
- 6.2. Os materiais eletrônicos a serem adquiridos deverão atender a especificações técnicas compatíveis com as necessidades identificadas, observando-se critérios de desempenho, durabilidade e conformidade com normas e padrões de qualidade amplamente reconhecidos no mercado. A solução considera, igualmente, a indispensável compatibilidade com os equipamentos atualmente em uso, bem como a possibilidade de expansão futura, de modo a mitigar riscos de obsolescência e garantir a adequada evolução do ambiente tecnológico.
- 6.3. A implementação da presente solução contribuirá para a modernização da infraestrutura institucional, a otimização das rotinas de trabalho e a redução de falhas operacionais, refletindo diretamente na elevação da produtividade e na melhoria da prestação dos serviços. Dessa forma, a aquisição ora proposta configura medida estratégica voltada ao fortalecimento dos recursos tecnológicos e ao atendimento pleno das atribuições finalísticas e de apoio desta instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A aquisição dos materiais elétricos seguirá, conforme demonstrado na tabela abaixo:

#	Descrição	Und de Medida	QTD
1	MICROCAMERA DISFARCADA P/INVESTIGACAO CRIMINAL, DO TIPO EM GARRAFA, RESOLUçãO DE VíDEO: 1080P FULL HD., TAXA DE QUADROS: MÍNIMO 30 FPS, MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAção DE áUDIO COM CLAREZA E QUALIDADE ADEQUADAS, CAPACIDADE DE ARMA ZENAMENTO INTERNA MÍNIMA 128GB, CONEXão USB PARA TRANSFERêNCIA DE DADOS E REC ARGADA BATERIA, DURAção MÍNIMA DA BATERIA: TEMPO DE GRAVAção MÍNIMO DE 7 (SET E) HORAS CONTÍNUAS, DESIGN DISCRETO E SEMELHANTE A UMA GARRAFA COMUM, POSSIBI LIDADE DE SER UTILIZADA COMO GARRAFA FUNCIONAL, DATA E HORA NAS	Unidade	08

GRAVAções, LU Z INDICADORA DISCRETA PARA STATUS DE GRAVAção, O PRAZO DE ENTREGA DA GARRAFA ESPIã DEVE SER DE 30DIAS, ÂNGULO DE VISão DE 150° OU MAIS, O FORNECEDOR DEVE FORNECER ORIENTAções BÁSICAS DEOPERAção E USO DA GARRAFA ESPIã, COM ACESSORIO S DE CABO USB E CARTão DE MEMória, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO S DE FABRICAção		
---	--	--

7.2. Caso haja variação nas quantidades de licitações o contrato oriundo deste ETP deverá sofrer os devidos ajustes de modo a guardar compatibilidade com a necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.600,00

8.1. O valor total da estimativa para atender a demanda é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá o parcelamento da solução, vez que trata-se de aquisição de bens, com entrega única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esclarecemos, que, não haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação não faz parte do plano de gerenciamento de gastos estimados para o ano de 2025, uma vez que a mesma foi criada conforme o DECRETO Nº 69.228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais eletrônicos propostos proporcionará uma série de benefícios institucionais, com impacto direto na qualidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas. Entre os principais ganhos esperados, destacam-se:

12.1.1.**Aprimoramento da infraestrutura tecnológica**, possibilitando maior estabilidade operacional e redução de interrupções decorrentes de falhas em equipamentos obsoletos ou insuficientes.

12.1.2. **Elevação da eficiência e da produtividade**, uma vez que materiais eletrônicos mais adequados e atualizados contribuem para a otimização das rotinas de trabalho e para a agilidade na execução dos processos internos.

12.1.3. **Redução de custos operacionais e de manutenção**, considerando que equipamentos novos tendem a demandar menor intervenção corretiva e apresentam maior vida útil, resultando em melhor relação custo-benefício para a instituição.

12.1.4. **Apoio à continuidade das atividades essenciais**, garantindo que as operações administrativas e finalísticas sejam executadas sem interrupções significativas, fortalecendo a capacidade institucional de atender aos seus objetivos estratégicos.

12.1.5. **Adequação às normas e padrões tecnológicos**, promovendo alinhamento às melhores práticas de gestão pública e contribuindo para a modernização contínua do ambiente organizacional.

12.2. Dessa forma, os benefícios previstos reforçam a necessidade e a pertinência da solução, assegurando melhor desempenho operacional, maior eficiência no uso dos recursos públicos e aprimoramento da entrega de serviços à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1 **Elaboração do Termo de Referência** contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas mínimas exigidas, critérios de aceitação, condições de fornecimento, garantias e demais elementos necessários à instrução da dispensa direta.

13.1.2. **Realização da pesquisa de preços** com empresas do ramo no mercado, de forma a subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

13.1.3. **Definição da modalidade de aquisição** como **Dispensa direta sem disputa**, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns, com especificações objetivas e padronizadas.

13.1.7. **Assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho**, conforme aplicável, formalizando a contratação.

13.1.8. **Acompanhamento e fiscalização contratual**, para garantir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à qualidade, prazos e garantias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Sob a ótica da dimensão ambiental recomendável seguir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devendo ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a aquisição de novos materiais eletrônicos é necessária para aprimorar a infraestrutura tecnológica da instituição e assegurar o adequado desempenho das atividades. A pesquisa de mercado identificou fornecedores aptos a atender às especificações necessárias, com preços

compatíveis e competitivos. A aquisição garantirá maior confiabilidade, redução de falhas e economia com manutenções, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FERNANDO MARTINS TEIXEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 09:14:02.

VIVIANE DOMINGUES GALVAO DE MORAES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 11:26:19.